



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

DELIBERAÇÃO PROFERIDA PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL NA REUNIÃO DO DIA 01/09/2008. Ata nº 1287.

1. Ordem do dia:

1.1 Processo nº 33/002.041/2007 – Concurso Público

Requerente: Defensora Pública - Geral do Estado

Assunto: XV Concurso de Defensores Públicos Substitutos.

Deliberação: o Conselho Superior, por unanimidade, e o representante da OAB/MS deliberaram **pela retificação do Regulamento e do Edital para que passe a constar a seguinte redação no art. 18, "8" e art. 19, "h", respectivamente: "declaração de estar ciente que, até a data da posse, deverá contar com, no mínimo, três anos de prática profissional (art. 59, parágrafo 5º, I, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17/10/2005)".**